# Dossiê da emenda Pix 202539240002

Plano de ação 09032025-079717 - gerado em 23/11/2026

**VERDE - Execução com evidência**

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 70%; contratos somam 136% do repassado).

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Junio Amaral |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUACUI (MG) |
| **Município / IBGE** | São Pedro do Suaçuí / 3164100 |
| **População (IBGE)** | 5121 |
| **Valor previsto** | R$ 396.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 396.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 396.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2025-09-09 |
| **Objeto declarado** | Pavimentação/Adequação de Estradas Vicinais no município de São Pedro do Suaçui(MG) |

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539240002 de Junio Amaral

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001139

2026-05-05 Contrato - R$ 536.999,03: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE ALVES MORRO ALVES, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍMG, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATE
https://pncp.gov.br/app/contratos/18409243000143/2026/1

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-06 - R$ 536.999,03 - confiança 70% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA EM ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE ALVES MORRO ALVES, MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍMG, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAL, COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 9751992025.

Fornecedor: CTJ CONSTRUCOES LTDA (47249051000115)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em estrada vicinal no município de São Pedro do Suaçui/MG, com recursos de convênio) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação/adequação de estradas vicinais no mesmo município). Há, porém, divergência de valor: o documento indica R$ 536.999,03 e o valor repassado declarado é R$ 396.000,00, diferença de cerca de R$ 141 mil. O documento não explica essa diferença, e não há CNPJ do fornecedor no texto. Trata-se de um indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não identifica diretamente a emenda Pix, apenas um convênio de numeração distinta.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18409243000143/2026/1

[pncp_contratacao] 2026-11-17 - R$ 153.180,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA SEGURANÇA PATRIMONIAL E APOIO PREVENTIVO À SEGURANÇA DA COMUNIDADE ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) DONA MARIQUITA LEÃO, EM SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG.

Análise: O objeto do documento (vigilância patrimonial desarmada para o CEMEI Dona Mariquita Leão) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação/adequação de estradas vicinais). O valor do documento (R$ 153.180,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto, não de irregularidade comprovada. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/18409243000143/2026/35

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79717/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79717/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79717/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539240002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.